



Em 10/12/08
R 17932
Assessoria de Patrício

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

INDICAÇÃO Nº

IND 5961/2008

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida a CAS.

Em, 10 / 12 / 08.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Iágor Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10694,34

Sugere ao Poder Executivo, por
intermédio da Secretaria de Estado
de Obras, a construção de Quadras
Poliesportivas no Riacho Fundo II no
Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a construção de Quadras Poliesportivas no Riacho Fundo II.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada tem por finalidade, atender reivindicação da comunidade local, objetivando conceder a esta maior qualidade de vida e segurança.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5961/08

Folha Nº 01 RITA

Conforme informações dos moradores faltam quadras poliesportivas para as crianças e jovens e devido a falta de espaços para envolverem principalmente os jovens, eles acabam ficando marginalizados, nas ruas procurando o que fazer, e em muitas ocasiões acabam se envolvendo em situações ilícitas. Investir no esporte é investir no jovem e no futuro deste país.

Ao Poder Executivo compete o bem estar da sociedade através da garantia de seus direitos sociais assegurados pela Carta Magna de nosso país.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que, o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida e segurança dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação para que façamos segurança com justiça social.

Sala das sessões, em de de 2008.


CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

Setor Protocolo Legislativo
INB Nº 5964/08
Folha Nº 02 RITA